



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 8º da EM 00/00 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. 001/002

O referido é verdade e assina.

DECRETO Nº 03748/2017

Borda da Mata, 11 / 03 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MA SP 2489 - Aux Adm.

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 41.774,76 (quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	5.000,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415	RES.50	155	1.680,00
339091 - Sentencas Judiciais	177	SAUDE	102	2.162,16
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	387	PABFIX	248	32.493,60
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	231		100	439,00
TOTAL DE CRÉDITOS				41.774,76

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	5.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156	SAUDE	102	2.162,16
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	170	RES.50	155	1.680,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201	PABFIX	248	30.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	405	PABFIX	248	2.493,60
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232		100	439,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.774,76
TOTAL DE RECURSOS				41.774,76



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 11 de setembro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL